



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0121/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003982/2023, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. **RESOLVE:** Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra, na Rua São Lourenço nº 108, na baía de reentrância em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, de 07h às 17h.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0122/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o estudo técnico realizado pela fiscalização e o Nada Opor da SSTT. **RESOLVE:**

Art. 1º- Remover o ponto de embarque e desembarque de ônibus existente na subida da Rua São Sebastião, transferindo-o para o nº 65 da mesma via, no bairro do Ingá.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 031/2022

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 088/2023 referente ao apoio do evento esportivo Campeonato de Futebol Novos-2023, que será realizado em junho à agosto/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900022107/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2022

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 086/2023 referente ao apoio do evento esportivo Circuito Esportivo no Mato Grosso, que será realizado em julho/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900022001/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO Nº 082/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Bodyboarding de Niterói, para a realização do evento esportivo Itacoatiara Pró-2023, realizado de 09/06 à 09/07/2023, na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais), que obedece o Termo de Contrato nº 082/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900025038/2023-TAC 25038/2023, data 19/06/2023.

#### EXTRATO Nº 086/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Erivaldo Calado de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Esportivo Mato Grosso, que será realizado de 01 à 30/07/2023 no Campo do Mato Grosso, no valor de R\$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 086/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900022001/2023, data 13/06/2023.

#### EXTRATO Nº 088/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Fabiano Valadão Rangel(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Futebol-Novos 2023, que será realizado de junho à agosto de 2023 na AFTAE, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 088/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900022107/2023, data 13/06/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

##### PORTARIA Nº 007/2023/SMDC, DE 18 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, designa os Conselheiros Abaixo para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Niterói no biênio 2023/2024.

Poder Executivo

Fabício Fernandes - Titular

João Pedro Boechat - Suplente

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Rodrigo Freitas Saramago - Titular

Mario Fernandes Lecas - Suplente

Vigilância Sanitária

Francisco de Faria Neto - Titular

Dirceu Meira Filho - Suplente

Ordem dos Advogados/OAB

Otavia Allemand Bezerra de Menezes - Titular

Maria Auxiliadora Teixeira Espindola - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Cintia da Luz Rodrigues - Titular

Romana Camarinha Dominguez - Suplente

Secretaria Municipal de Fazenda

Isabel Cristina Viana Gebara - Titular

Fornecedores / CDL

Manoel Alves Junior - Titular

Omário Marcellino Neiva Filho - Suplente

Controladoria Geral do Município

Carla Rocha da Silva Borda Arese - Titular

Gabriela Moraes de Lima - Suplente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**PORTARIA SMASES Nº 012/2023 de 20 de junho de 2023.**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000150/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software com suporte técnico para gestão de estoque do Banco Municipal de Alimentos – Herbert de Souza, na forma do Termo de Referência.

1) **Sergio Bastos Bittencourt Junior - MATRÍCULA: 241.790-5**

2) **Gabriela Figueiredo Gomes - MATRÍCULA: 1246.744-0**

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 12/06/2023.

**PORTARIA SMASES Nº 014/2023, de 20 de junho de 2023.**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve: